PROCESSO 020/2024
FL 11
Rub

LEI MUNICIPAL Nº 2.038 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

CÂMARA DE VEREADORES DE ACEGUÁ
Publicado em 13/03/2024
Vagner Costa

Autoriza abertura de créditos adicionais de natureza especial no valor global de R$ 781.104,00.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de créditos adicionais especiais para o presente exercício financeiro no valor de R$ 781.104,00 (setecentos e oitenta e um mil cento e quatro reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a serem alocados nas seguintes dotações:

Órgão	12 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	02 – Unidade de Obras e Serviços Público	
Função	15 – Urbanismo	
Subfunção	451 – Infra-estrutura Urbana	
Programa	0008 – Mais Mobilidade	
Ação	1.007 – Abertura, Prolongamento, Pavimentação e Reforma de Vias Urbanas	
Recurso	07001122 – MDR - Proposta 8669/2020	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R$ 481.104,00
Recurso	07011135 – Convênio Pavimenta - Processo nº 21/2600-0000250-0	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R$ 300.000,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito especial, no valor global de R$ 781.104,00 decorrerá por conta de:

I – superávit financeiro do Recurso 07001122 – MDR - Proposta 8669/2020, apurado no exercício financeiro de 2023, no valor de R$ 481.104,00;

II – superávit financeiro do Recurso 07011135 – Convênio Pavimenta - Processo nº 21/2600-0000250-0, apurado no exercício financeiro de 2023, no valor de R$ 300.000,00.

PROCESSO 020/2024
FL 10
Rub

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 11 de março de 2024.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

PROCESSO 020/2024
FL 08
Rub

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito especial no valor global de R$ 781.104,00, pela necessidade de dotar a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos no objetivo de atender as seguintes obras de Pavimentação:

a) Lote Zero – tendo em vista que o referido processo licitatório e contratação da empresa vencedora foi finalizado no ano de 2024;

b) Lote Um – tendo em vista que o referido processo licitatório e contratação da empresa por ocasião da elaboração da LOA 2024, não tinha definido os valores remanescentes a serem trabalhados no ano de 2024.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 11 de março de 2024.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito